COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
27 MAR 2025
12:30 Min.
Servidor

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
## Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

**REQUERIMENTO Nº _____**

-2279/2025

EM 03/04/2025
G.L.A.

***"Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025, que dispõe sobre o Programa de reciclagem e beneficiamento dos resíduos do coco verde no Município de Fortaleza."***

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para ***discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025 que dispõe sobre o Programa de reciclagem e beneficiamento dos resíduos do coco verde no Município de Fortaleza.***

A reciclagem e o beneficiamento do coco verde trata-se de importante estratégia para a sustentabilidade e a gestão de resíduos em várias regiões, especialmente Fortaleza. O Ceará, em geral, é um dos maiores produtores de coco do Brasil, e Fortaleza, como sua capital, tem um papel central nesse contexto.

O resíduo do coco precisa ser gerido de maneira adequada para minimizar os impactos ambientais e maximizar o seu potencial de aproveitamento econômico e sustentável. Como Fortaleza é uma cidade onde ha uma grande produção e consumo do alimento, a gestão eficiente desses resíduos se torna uma questão crucial tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico.

O Projeto tem por objetivo estimular o aproveitamento de resíduos de casca de coco no Município de Fortaleza, visando à redução de impactos ambientais, bem como o alcance de benefícios econômicos e sociais através da tecnologia com a geração de trabalho e renda decorrente do seu beneficiamento que, como já comprovado em estudos específicos, podem ser aproveitados para diversos fins.

Com efeito, ao disciplinar um Programa sobre o gerenciamento dos resíduos de coco consumidos no nosso Município, contribuiremos para que Fortaleza atenda as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, reduzindo o impacto ambiental e promovendo inclusão social, haja vista que o processo de coleta, triagem e beneficiamento do coco verde pode envolver cooperativas de catadores ou comunidades

em situação de vulnerabilidade social, gerando empregos e inclusão social por meio de programas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos, além de fomentar o surgimento de novas indústrias locais, especialmente nas áreas de reciclagem e produtos ecológicos e estimular uma cultura mais forte de reciclagem na nossa Cidade.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em** 20 **de** 02 **de 2025**.

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
20 FEV 2025
10 13